

EDITAL DE REMOÇÃO Nº 28/2025

5ª CHAMADA - SIMPLIFICADA DE CARÁTER EMERGENCIAL

1ª retificação

CRONOGRAMA

| ETAPAS | PRAZOS |
|---|-----------------|
| Publicação das vagas | 07/05/2026 |
| Período para inscrições | 07 a 10/05/2026 |
| Análise etapa única - Vida Funcional | 11 a 13/05/2026 |
| Publicação do resultado final | 14/05/2026 |
| Prazo para interposição de recurso | 14 e 15/05/2026 |
| Publicação do resultado final (após recursos) | 20/05/2026 |
| Prazo para desistência de vaga | 21/05/2026 |
| Publicação do resultado final homologado | 22/05/2026 |

ATENÇÃO: Para regular a referida chamada simplificada serão considerados os itens 2 e 3 do Edital de Remoção nº 28/2025 que tratam sobre a análise de inscrição e vida funcional.

Considerando as vagas remanescentes da 4ª chamada do Edital de Remoção nº 28/2025, bem como as vagas de expansão do IFSC recentemente consolidadas, e diante da necessidade de dar celeridade à ocupação desses códigos de vaga, informamos a publicação desta chamada de remoção em caráter emergencial, a qual será constituída de fase única de análise documental.

Destaca-se que a incorporação dessas vagas ao presente processo visa a assegurar maior eficiência na movimentação interna, permitindo o adequado aproveitamento dos códigos de vaga já existentes, ao mesmo tempo em que se viabiliza o atendimento às demandas institucionais decorrentes da expansão. Tal medida busca garantir que os câmpus possam se estruturar de forma tempestiva para a oferta acadêmica, especialmente no que se refere ao próximo período letivo.

Nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 24, DE 8 MAIO DE 2025:4

“Art. 30. O processo de remoção deve preceder à convocação de candidatos(as) concursados(as) pelo IFSC, à redistribuição e à abertura de novo concurso.

Parágrafo único. Havendo interesse institucional justificado pela Direção-geral ou Reitoria, excepcionalmente, a ocupação de uma vaga desocupada não será precedida de processo seletivo de remoção.”

Importante ressaltar que o parágrafo único do art. 30 da Instrução Normativa de movimentação de servidores autoriza, por interesse da Administração, a admissão de servidores por meio de chamada de lista de concurso, sem a realização de processo seletivo de remoção. Contudo, opta-se pela realização desta chamada, ainda que em etapa única, em respeito aos servidores que aguardam oportunidade de remoção, assegurando isonomia e transparência no processo, diante do cenário atual de disponibilização das vagas.

Observação: as datas iniciais e finais das portarias devem estar no formato DD/MM/AAAA ou com data determinada em certo mês (ex: “de maio de 2025” e “até dezembro de 2025”). Não serão consideradas as portarias cujas datas forem expressas em semestres (ex: “até 2025/2”). Para estes tipos de portaria, somente serão consideradas com declaração da Direção-Geral (se for portaria de Câmpus) ou da Reitoria (se for portaria do Reitor).

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

OFERTA DE VAGAS TAE E DOCENTE

PRIMEIRA RODADA

| VAGAS | CÂMPUS CAÇADOR | REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO CONCURSO PÚBLICO |
|-------|----------------------|---|
| 01 | DOCENTE: INFORMÁTICA | Graduação na área de Informática; ou na área de Computação; ou Gestão da Tecnologia de Informação; ou Sistemas para Internet; ou Análise de Sistemas; ou Engenharia de Informação; ou Engenharia de Produção de Software; ou em Processamento de Dados; ou Redes de Computadores; ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas. |

| VAGAS | CÂMPUS CRICIÚMA | REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO CONCURSO PÚBLICO |
|-------|---------------------------------------|--|
| 01 | TAE: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS | Formação mínima, exigida no concurso público por meio do qual o interessado na remoção ingressou na instituição. |

| VAGAS | CÂMPUS FLORIANÓPOLIS | REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO CONCURSO PÚBLICO |
|-------|--|---|
| 01 | TAE: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | Formação mínima, exigida no concurso público por meio do qual o interessado na remoção ingressou na instituição. |
| 01 | DOCENTE: INFORMÁTICA | Graduação na área de Informática; ou na área de Computação; ou Gestão da Tecnologia de Informação; ou Sistemas para Internet; ou Análise de Sistemas; ou Engenharia de Informação; ou Engenharia de Produção de Software; ou em Processamento de Dados; ou Redes de Computadores; ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas. |
| 01 | DOCENTE: MÁQUINAS, MEDIDAS E INSTRUMENTAÇÃO ELÉTRICA | Graduação em Engenharia Elétrica; ou Controle e Automação; ou Mecatrônica; ou Energia; ou Eletrônica; ou Eletrotécnica Industrial; ou Sistemas Elétricos; ou Automação Industrial; ou Mecatrônica Industrial; ou Eletroeletrônica. |

| VAGAS | CÂMPUS GASPAR | REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO CONCURSO PÚBLICO |
|-------|---------------------|---|
| 01 | DOCENTE: MATEMÁTICA | Licenciatura em Matemática. |

| VAGAS | CÂMPUS GAROPABA | REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO CONCURSO PÚBLICO |
|-------|--|--|
| 01 | TAE: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS | Formação mínima, exigida no concurso público por meio do qual o interessado na remoção ingressou na instituição. |
| 01 | TAE: TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | Formação mínima, exigida no concurso público por meio do qual o interessado na remoção ingressou na instituição. |

| VAGAS | CÂMPUS ITAJAÍ | REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO CONCURSO PÚBLICO |
|-------|---------------------------------------|--|
| 01 | TAE: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS | Formação mínima, exigida no concurso público por meio do qual o interessado na remoção ingressou na instituição. |

| VAGAS | CÂMPUS JOINVILLE | REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO CONCURSO PÚBLICO |
|-------|--------------------|---|
| 01 | DOCENTE: FILOSOFIA | Licenciatura em Filosofia. |

| VAGAS | CÂMPUS SÃO JOSÉ | REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO CONCURSO PÚBLICO |
|---------------|---|--|
| 01 | DOCENTE: SISTEMAS EMBARCADOS | Graduação em Engenharia Eletrônica, ou Engenharia Elétrica, ou Sistemas Eletrônicos, ou Engenharia de Computação, ou Ciências da Computação, Engenharia de Telecomunicações, ou Sistemas de Telecomunicações. |

| VAGAS | CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE | REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO CONCURSO PÚBLICO |
|-------|---------------------------------------|--|
| 01 | TAE: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS | Formação mínima, exigida no concurso público por meio do qual o interessado na remoção ingressou na instituição. |

| VAGAS | CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE | REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO CONCURSO PÚBLICO |
|-------|---------------------------------------|--|
| 01 | TAE: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS | Formação mínima, exigida no concurso público por meio do qual o interessado na remoção ingressou na instituição. |

| VAGAS | CÂMPUS TUBARÃO | REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO CONCURSO PÚBLICO |
|-------|---------------------------------------|--|
| 01 | TAE: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS | Formação mínima, exigida no concurso público por meio do qual o interessado na remoção ingressou na instituição. |

| VAGAS | CÂMPUS XANXERÊ | REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO CONCURSO PÚBLICO |
|-------|----------------------|--|
| 01 | DOCENTE: INFORMÁTICA | Formação mínima, exigida no concurso público por meio do qual o interessado na remoção ingressou na instituição. |

SEGUNDA RODADA

| VAGAS | CÂMPUS CAÇADOR | REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO CONCURSO PÚBLICO |
|-------|--------------------------|--|
| 01 | DOCENTE: EDUCAÇÃO FÍSICA | Licenciatura em Educação Física e Registro no respectivo conselho de classe. |
| 01 | DOCENTE: ESPANHOL | Licenciatura em Letras Português-Espanhol, ou Letras Espanhol. |
| 01 | DOCENTE: FÍSICA | Licenciatura em Física. |
| 01 | DOCENTE: MATEMÁTICA | Licenciatura em Matemática. |
| 01 | DOCENTE: PORTUGUÊS | Licenciatura em Letras Português. |

| VAGAS | CÂMPUS CANOINHAS | REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO CONCURSO PÚBLICO |
|-------|---------------------------------------|--|
| 01 | TAE: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS | Formação mínima, exigida no concurso público por meio do qual o interessado na remoção ingressou na instituição. |
| 01 | DOCENTE: ARTES VISUAIS | Licenciatura em Artes ou Licenciatura em Artes Visuais ou Licenciatura em Educação Artística. |

| VAGAS | CÂMPUS CHAPECÓ | REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO CONCURSO PÚBLICO |
|-------|----------------------|---|
| 01 | DOCENTE: HISTÓRIA | Licenciatura em História. |
| 01 | DOCENTE: INFORMÁTICA | Graduação na área de Informática; ou na área de Computação; ou Gestão da Tecnologia de Informação; ou Sistemas para Internet; ou Análise de Sistemas; ou Engenharia de Informação; ou Engenharia de Produção de Software; ou em Processamento de Dados; ou Redes de Computadores; ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas. |
| 01 | DOCENTE: PORTUGUÊS | Licenciatura em Letras Português |
| 01 | DOCENTE: SOCIOLOGIA | Licenciatura em Ciências Sociais ou Licenciatura em Sociologia. |

| VAGAS | CÂMPUS CRICIÚMA | REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO CONCURSO PÚBLICO |
|-------|--------------------------|--|
| 01 | DOCENTE: EDUCAÇÃO FÍSICA | Licenciatura em Educação Física e Registro no respectivo conselho de classe. |

| VAGAS | CÂMPUS GASPAR | REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO CONCURSO PÚBLICO |
|-------|---------------------|---|
| 01 | DOCENTE: FILOSOFIA | Licenciatura em Filosofia. |
| 01 | DOCENTE: SOCIOLOGIA | Licenciatura em Ciências Sociais ou Licenciatura em Sociologia. |

| VAGAS | CÂMPUS ITAJAÍ | REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO CONCURSO PÚBLICO |
|-------|--------------------|---|
| 01 | DOCENTE: GEOGRAFIA | Licenciatura em Geografia. |

| VAGAS | CÂMPUS JOINVILLE | REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO CONCURSO PÚBLICO |
|-------|---------------------|---|
| 01 | DOCENTE: MATEMÁTICA | Licenciatura em Matemática. |

| VAGAS | CÂMPUS LAGES | REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO CONCURSO PÚBLICO |
|-------|-----------------------------|--|
| 01 | TAE: ENGENHEIRO-ÁREA: CIVIL | Formação mínima, exigida no concurso público por meio do qual o interessado na remoção ingressou na instituição. |

| VAGAS | CÂMPUS SÃO CARLOS | REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO CONCURSO PÚBLICO |
|-------|------------------------|---|
| 01 | DOCENTE: ADMINISTRAÇÃO | Graduação em Administração ou Tecnologia em Processos Gerenciais. |
| 01 | DOCENTE: GEOGRAFIA | Licenciatura em Geografia. |
| 01 | DOCENTE: HISTÓRIA | Licenciatura em História. |
| 01 | DOCENTE: MATEMÁTICA | Licenciatura em Matemática. |

| VAGAS | CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE | REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO CONCURSO PÚBLICO |
|-------|------------------------------|---|
| 01 | DOCENTE: EDUCAÇÃO FÍSICA | Licenciatura em Educação Física e Registro no respectivo conselho de classe. |
| 01 | DOCENTE: HISTÓRIA | Licenciatura em História. |
| 01 | DOCENTE: INFORMÁTICA | Graduação na área de Informática; ou na área de Computação; ou Gestão da Tecnologia de Informação; ou Sistemas para Internet; ou Análise de Sistemas; ou Engenharia de Informação; ou Engenharia de Produção de Software; ou em Processamento de Dados; ou Redes de Computadores; ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas. |

| VAGAS | CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE | REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO CONCURSO PÚBLICO |
|-------|----------------------------|---|
| 01 | DOCENTE: ARTES VISUAIS | Licenciatura em Artes ou Licenciatura em Artes Visuais ou Licenciatura em Educação Artística. |

| VAGAS | CÂMPUS TUBARÃO | REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO CONCURSO PÚBLICO |
|-------|----------------------|---|
| 01 | DOCENTE: INFORMÁTICA | Graduação na área de Informática; ou na área de Computação; ou Gestão da Tecnologia de Informação; ou Sistemas para Internet; ou Análise de Sistemas; ou Engenharia de Informação; ou Engenharia de Produção de Software; ou em Processamento de Dados; ou Redes de Computadores; ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas. |
| 01 | DOCENTE: SOCIOLOGIA | Licenciatura em Ciências Sociais ou Licenciatura em Sociologia. |

| VAGAS | CÂMPUS URUPEMA | REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO CONCURSO PÚBLICO |
|-------|---------------------|---|
| 01 | DOCENTE: MATEMÁTICA | Licenciatura em Matemática. |

| VAGAS | CÂMPUS XANXERÊ | REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO CONCURSO PÚBLICO |
|-------|--------------------|---|
| 01 | DOCENTE: FILOSOFIA | Licenciatura em Filosofia. |

Florianópolis, 7 de maio de 2026.

[1ª retificação em 08/05/2026](#)

Diretoria de Gestão de Pessoas
Departamento de Seleção de Pessoas

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60